



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **083** /DES, de 7 DE MARÇO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 36.672/71, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 48.683,90m², de propriedade de DIVINO COSTA MOREIRA e MARIA LUIZA DA SILVA, situada na faixa de domínio da rodovia BR-262/MG, trecho BETIM - UBERABA, subtrecho PARÁ DE MINAS - BOM DESPACHO, entre as estacas 1.721 + 1,50 a 1.789 + 19,00, no Município de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

Stanley Fortes Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

h DIRETOR GERAL

JAF/ams.

Bol. ins. 57
25 3 1975
Samdiatjemo
OLAVO JOSE DO NASCIMENTO
CHEFE DO S. R. E REVISÃO - Sv. Pb.